



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 31/7/2024  
DJe: 30/7/2024

## PORTARIA Nº 6705/PR/2024

Compõe o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.039](#), de 20 de junho de 2023, instituiu no TJMG o Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOP, com vistas a favorecer a cooperação ativa, passiva e simultânea entre os órgãos do Poder Judiciário e a cooperação interinstitucional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.039](#), de 2023, que estabelece a composição do NUCOP;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125234-18.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOP do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:

I - Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do TJMG, que será o Supervisor do Núcleo;

II - Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do TJMG;

III - Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência, que será a Juíza Coordenadora do Núcleo;

IV - Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;

V - como magistrados de cooperação:

a) Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz Auxiliar Superintendente Adjunto de Planejamento da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça;

b) Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz Auxiliar da Corregedoria da 1ª Região;



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

- c) Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria da 2ª Região;
- d) Cláudia Luciene Silva Oliveira, Juíza Auxiliar da Corregedoria da 3ª Região;
- e) João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria da 4ª Região;
- f) Soraya Hassan Baz Láuar, Juíza Auxiliar da Corregedoria da 5ª Região;
- g) Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria da 6ª Região;
- h) Ronaldo Souza Borges, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga;
- i) Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira, 29ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 30 de julho de de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente